



**EDITAL N.º 013/2015**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL  
DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS**

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, o **Convocação Prova Prática** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:**

**1.1** - A Convocação para a Prova Prática encontra-se no Anexo I deste Edital, foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

**1.2** - A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

**1.3** - Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos **“Apto”** (nota  $\geq 50$  pontos) ou **“Não-apto”** (nota  $\leq 49$  pontos).

**1.3.1** - Os candidatos que obtiverem o conceito **“Não-apto”** serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**1.4** - A data, hora e local de realização da Prova Prática consta no Anexo I do presente Edital.

**1.5** - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **documento oficial de identidade** e a **Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para cada cargo para realizar as provas para os cargos de: motorista.**

**1.5.1** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**1.5.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **5.2.3**, do Edital 02/2014, para realização das Prova Prática, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

**1.6** - Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme **item 5.2.3 e 5.3.5**, do Edital de 02/2014) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

**1.7** - Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

**1.8** - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**1.9** - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**1.10** – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**

**1.11** – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

**1.12** - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**1.13** - **Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.**

**1.14** – Não caberão recursos contra a Prova Prática.

**1.15** – A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no **Anexo II(DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS)** e terá resultado expresso em **“APTO”** ou **“NÃO-APTO”**.

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2.015.

**MÁRCIA MOURA**  
Prefeita Municipal



## Anexo I – EDITAL Nº013/2015 - Convocação Prova Prática

Local: SENAI

Endereço: Rua José Amilcar Congro Bastos, 1313

Bairro: Vila Nova CEP:79.604-250

Data: 21/03/2015

Turno: Vespertino

Horário: 14h

**TURMA 01**

Cargo: Motorista - Veículos Leve
Nome do Candidato
JOAO CARLOS MARINS JUNIOR

<b>VEÍCULO DISPONIBILIZADO</b>
1 – Ônibus, Volkswagewn – PLACA HSH 5633 – 2010

## ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

### Para o cargo de Motorista

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

- 01) Faltas Eliminatórias – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “**Não Apto**” no respectivo Concurso;
- 02) Faltas Graves – uma falta equivale a **20 pontos**;
- 03) Faltas Médias – uma falta equivale a **15 pontos**;
- 04) Faltas Leves – uma falta equivale a **10 pontos**;
- 05) Postura – uma falta equivale a **5 pontos**.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50%** dos pontos já descontados os pontos referente às faltas cometidas.

<b>01- FALTAS ELIMINATÓRIAS (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)</b>
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contra-mão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.



**02 – FALTAS GRAVES (serão descontados 20 pontos cada vez cometidas)**

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

**03 - FALTAS MÉDIAS (serão descontados 15 pontos cada vez cometidas)**

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

**04 - FALTAS LEVES (serão descontados 10 pontos cada vez cometidas)**

Trafiagar em velocidade inadequada para as condições da via.

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.

Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.

Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.

Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.

Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.

**05 – POSTURA (serão descontados 5 pontos)**

Cansaço.

Uso de álcool.

Falta de atenção.

Agressividade.

Indisciplina.

O candidato será informado ao final do seu exame a pontuação, onde o mesmo assinará a sua ficha de avaliação.